

COMARCA DE Itapevira da Serra

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos trize dias do mês de novembro do ano de 2025, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Execução de Tít. Extr. processo nº 4000721-79.2025.8.26.0268/SP, promovido por Comercial Rodrigues Com. Varejista de Pneumáticos Ltda contra Rodotec Imp. e Exp. de Equip. que tramita pela 1ª Vara de Itapevira da Serra, dirigimo-nos à estrada Djalma Pinto Ribeiro, 2310, Poturuxá, e aí sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: 01 (uma) cacamba com 12 m², ano 2023, marca Rodotec, chassi nº SPC P9102600 P06341, cor cinza, avaliada estimativamente em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Felipe Matos de Oliveira

estado civil: divorciado, nacionalidade brasileira, profissão: empresário, residente e domiciliado na estrada Djalma Pinto Ribeiro, 2310, portador do R.G. nº 44.422.238-2 e do CPF. nº 346.442.238-08, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

Karla N. S. Farah

OFICIAL DE JUSTIÇA:

DEPOSITÁRIO:

FELIPE MATOS DE OLIVEIRA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA: